

Socialização da política versus privatização do Estado: elementos para reposicionar a democracia em tempos de crise orgânica – representação e representatividade

Socialization of politics versus privatization of the State: elements to reposition democracy in times of organic crisis – representation and representativeness

Bárbara T. Sepúlveda*
Miriam Krenzinger**

Resumo: Propomo-nos nesse artigo a questionar as formas políticas existentes no Brasil. Buscou-se problematizar, assim, em que medida a representação político-partidária sob uma sociedade periférica, estruturada a partir de uma lógica colonialista, escravista e sexista, logra alcançar os grupos subalternos, com destaque para as mulheres negras, que se constituem como avesso do sujeito que historicamente ocupa esse lugar, o homem branco. Tal cenário complexifica-se na contemporaneidade, tendo em vista o rearranjo no mundo capitalista em virtude da crise que se coloca a partir da década de 1970, que no Brasil significará a negação das conquistas constitucionais de 1988, ocasionando uma descrença na política, uma crise de representação que se soma a crise econômica. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, em que se faz uso de algumas categorias gramscianas. Nossa hipótese é que as demandas por representatividade espelham as lutas em torno da democratização da sociedade e do Estado brasileiro.

Abstract: In this article, we propose to question existing political forms in Brazil. We sought to problematize, therefore, to what extent political-partisan representation in a peripheral society, structured based on a colonialist, slave and sexist logic, manages to reach subaltern groups, with emphasis on black women, who constitute themselves as the opposite of the subject who historically occupies this place, the white man. This scenario becomes more complex in contemporary times, given the rearrangement in the capitalist world due to the crisis that emerged from the 1970s, which in Brazil will mean the denial of the constitutional achievements of 1988, causing disbelief in politics, a crisis of representation that adds to the economic crisis. This is a bibliographical research, in which some Gramscian categories are used. Our hypothesis is that the demands for representation mirror the struggles surrounding the democratization of society and the Brazilian State.

Palavras-chaves: Estado; Socialização da política; Formação social brasileira; Mulher negra.

Keywords: State; Socialization of politics; Brazilian social formation; Black woman.

* Assistente social, doutora em Serviço Social, professora do curso de Serviço Social da Universidade Estadual de Montes Claros. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5345-9021>

** Assistente social, doutora em Serviço Social, professora do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5345-9021>

Introdução

A mulher negra brasileira tem sido historicamente representada a partir das figuras da doméstica, mãe preta ou mulata¹, apresentando uma maior dificuldade em ocupar os espaços públicos a partir de outro lugar, como é o caso da política institucional, evidenciando as particularidades de uma experiência racializada do gênero. Por outro lado, a crescente organização desses sujeitos, em coletivos, ONGS, associações de bairro, as têm qualificado, de forma a deslocar a norma, que celebra a política institucional como lugar do homem branco.

Entende-se que o acesso das mulheres negras à política institucional acaba por responder a necessidade genuína de formulação de políticas públicas inclusivas, pela quebra do monopólio político decisório, que não alcança os descendentes mais diretos de um sistema colonial reprodutor de desigualdades. Nesse espaço, oferecem um olhar singular, justamente por sua condição marginal, uma espécie de forasteira, nos moldes daquilo que aponta Collins (2016), no que diz respeito às intelectuais negras nas Universidades norte-americanas. Sua presença ainda implica na quebra de estereótipos funcionais a uma sociedade estruturada sob o racismo, das imagens construídas para nós. A democratização da sociedade brasileira passa, sob esse prisma, pela representatividade, como aspecto mesmo de uma representação partidária renovada, tendo como norte o projeto em que se pauta a Constituição de 1988, a expansão dos direitos de cidadania a uma população frequentemente ignorada, a possibilidade de ampliação do Estado brasileiro.

Tendo em vista esse horizonte, organizamos o presente artigo em três seções, além dessa introdução e das considerações finais.

Na primeira delas, intitulada *Sociedade Civil, emancipação e socialização da política*, recorreremos às formulações de Gramsci (2017), a fim de apreender algumas das mediações necessárias para compreensão do desenvolvimento e das mudanças no funcionamento do Estado moderno; mas também o processo pelo qual se torna permeável às classes e grupos subalternos, o que o autor chamará de Estado Ampliado. Além da questão da classe, pontua-se a importância de considerarmos, na formulação de uma teoria do Estado e das lutas para sua ampliação, a questão racial e o sexo/gênero.

Na segunda seção, *Os limites do Estado Ampliado no Brasil*, problematiza-se o processo de ampliação do Estado brasileiro, entendendo que há particularidades que devem ser levadas em conta, particularidades essas que respondem à sua formação sócio-histórica, à economia e às formas políticas correspondentes. Nesse sentido, pontua-se o que caracterizaria

¹ Para saber mais, ler Lélia Gonzalez- Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira (1984).

o Brasil, seu desenvolvimento capitalista, a mudança de chave com a constituição de 1988 e a guinada neoliberal na década de 1990.

Na última seção, *Crise orgânica, representação e representatividade*, parte-se da análise da crise econômica e política que se instaura no Brasil, para se problematizar os limites de nossa democracia e a necessidade de renovação dos sentidos da representação político-partidária, tendo em vista sua constituição historicamente elitista, o que só aprofunda os processos de privatização do Estado. Retoma-se a atuação das mulheres negras em prol do projeto democratizante, entendendo que tal projeto, alinhado à Constituição de 1988, não se faz sem a devida abertura do Estado brasileiro aos grupos historicamente excluídos da política institucional: a representação que não se faz sem representatividade.

Sociedade civil, emancipação e socialização da política

Na abordagem marxiana do Estado a dimensão fundamental a se considerar é a ideia de que a produção seja o núcleo central da vida social. Uma economia determinada pela lógica de produção burguesa assumirá as particularidades dessa configuração, também no que se refere às formas políticas adotadas pela sociedade, garantindo-lhe sustentação. Essas definições, inicialmente jurídicas, para se materializarem de fato, tornaria necessário a adoção da repressão e o emprego da violência, que no Estado encontra respaldo oficial e legal. Vê-se dessa forma o desenvolvimento de todo um aparato burocrático e repressivo que dará corpo a esse Estado, no intuito de preservar as relações econômicas (Behring e Boschetti, 2011).

A novidade que Gramsci (2017) traz para essa análise é o peso que dá a política, tanto quanto Marx deu às relações econômicas. O cuidado, nesse caminho, tal qual adverte Coutinho (2010), é não o associar a um politicismo vulgar (a política não está acima da economia), mas entender as particularidades históricas que levam o autor dos Cadernos do Cárcere a buscar outro caminho.

A economia segue sendo determinante em Gramsci (2017), uma vez que a existência de classes antagônicas, representadas pela burguesia e proletariado, condiciona a de governantes e governados, já demonstrado o caráter classista do Estado. Mas a novidade aqui está na ampliação daquilo que chamou de sociedade civil, a partir do processo de socialização da produção, que levou a uma maior liberdade e recuo das barreiras naturais e econômicas; ganhos reais em termos de autonomia, inclusive para os que, até então, viam-se excluídos das decisões políticas, essas também gradualmente socializadas (Coutinho, 2010). Há, nesse sentido, uma relação direta a se observar:

Quanto mais se ampliar a socialização da política, quanto mais a sociedade civil for rica e articulada, tanto mais os processos sociais serão determinados pela teleologia (pela vontade coletiva organizada) e tanto menos se imporá a causalidade automática e espontânea da economia (Coutinho, 2010, p. 99).

Aqui, embora a burguesia siga operando o Estado, sua atuação passa pelo crivo de uma sociedade civil amadurecida pelos processos de socialização da política. Não há o automatismo que levou Marx a designação do Estado como comitê a executar a vontade da burguesia, isso em virtude do desenvolvimento histórico, das mudanças e mediações operadas no interior da sociedade burguesa.

Ao componente dinâmico da produção, que no transcurso do seu desenvolvimento forçaria a progressiva diminuição do trabalho necessário e em decorrência disso, maior liberdade para a atuação humana; Gramsci (2017) adiciona ainda a própria natureza da burguesia, a revolucionar a função do Estado. Isto porque, ao contrário das classes precedentes, essencialmente conservadoras (no sentido de não buscar assimilar as demais), a burguesia põe a si mesma como em eterno movimento, como que capaz de assimilar a todos, ideológica e economicamente.

O seu Estado é, nesse sentido, um Estado educador. Ideais como igualdade e liberdade, assim como uma moral burguesa e o próprio Direito, chegam ao conjunto da sociedade, que a burguesia espelha. Tais valores passam a compor o Estado, manifestos, tal qual apontam Demier e Gonçalves (2017), na forma política democracia liberal representativa, que nasce e se desenvolve conforme floresce o próprio capitalismo.

A política a ser operada nessa configuração de Estado implica num tipo de consenso, sem o qual o Estado moderno perde legitimidade (notadamente nas sociedades que Gramsci (2017) chama ocidentais)², ainda que, no esforço de garantir sua dominação, a burguesia lance mão daquele Estado restrito, coercitivo.

Tem-se dessa forma a distinção de “dois momentos da articulação do campo estatal: o Estado em sentido estreito (unilateral), e o Estado em sentido amplo, dito integral” (Buci-Glucksmann, 1980, p. 127). O primeiro identifica-se com o governo, com as funções burocráticas, administrativas e propriamente coercitivas, como o exército, a polícia, os tribunais, etc. O segundo, “a tomada em consideração do conjunto dos meios de direção intelectual e moral de uma classe sobre a sociedade, a maneira como ela poderá realizar sua hegemonia” (p. 128), que encontra expressão na sociedade civil, em escolas, igrejas, jornais, e

² Não se refere a uma questão geográfica, mas ao próprio desenvolvimento da sociedade civil. Dessa forma, nas sociedades tidas como orientais, o Estado era tudo, a sociedade civil pouco se desenvolvera, enquanto as ocidentais experimentaram seu adensamento e complexificação.

outros equipamentos, que Gramsci (2017) chamará de aparelhos privados. Desses dois momentos inseparáveis tem-se a fórmula gramsciana: Estado = ditadura + hegemonia.

Vê-se dessa forma, que na perspectiva gramsciana do Estado, a dominação dos aspectos propriamente políticos- coercitivos por parte da burguesia são insuficientes. A garantia das condições ótimas para a exploração capitalista viria requerer dela a capacidade de elevar seu projeto político particular ao lugar de um projeto político nacional, ou dito de outra forma, “que apresentasse os seus interesses particulares como os interesses gerais da nação” (Demier e Gonçalves, 2017, p. 18), dirigindo-a também ideologicamente a partir da sociedade civil.

Embora a burguesia detenha melhores condições de exercer hegemonia sobre o conjunto da sociedade, que ativa ou passivamente passa a compartilhar de seus projetos e visões de mundo, não foi capaz de impedir a ocupação do Estado por outros grupos, que não se deixaram assimilar e/ou cooptar, e para os quais a coerção também apresentou limites (quando o fascismo aberto não é opção). Esse Estado “ocupado” seria gradualmente absorvido pela sociedade civil, quando sua expressão político-coercitiva deixará enfim de existir, dando vida ao que Gramsci (2017) chama de Sociedade Regulada.

A classe, aqui o lugar que se ocupa na produção (se detentor dos meios de produção ou se vendedor da sua força de trabalho), é central na análise marxista do Estado. Contudo, é preciso que nos atentemos a outras lógicas de dominação e opressão que se fazem presentes na sociedade, e pelas quais também se constituiu o Estado moderno. Destacam-se, nesse sentido, a raça e o sexo/gênero.

A compreensão de um Estado, que para além de burguês, também se constitui pela branquitude, é dada pela noção de um contrato racial, algo como um conjunto de acordos formais ou informais mantidos entre os membros brancos (extensivo às mulheres desse grupo racial) a fim de categorizar a população não branca como inferior, *subpessoas*, de modo que se justifique ocupar “posição civil subordinada em regimes políticos brancos ou governados por brancos, que os brancos já habitam ou estabelecem, ou em transações com esses regimes na condição de estrangeiros[...]”. O Estado ocidental, no qual generalizam-se as noções de cidadania, emancipação e socialização da política, ainda é esse mesmo Estado, embora se silencie quanto seu fundamento racial. Busca, sobretudo, um privilégio diferencial dos brancos enquanto grupos em relação aos demais³ (Mills, 2023, p. 43).

Já na esfera do sexo/gênero, a fundação do Estado ocidental incorporou uma separação entre a esfera pública e a esfera privada, assumindo uma configuração jurídica e institucional

³ É importante lembrar que, embora nem todas as pessoas brancas estejam conscientes desse pacto, todas são beneficiárias dele.

apoiada em valores tidos como masculinos (Sacchet, 2012). Tanto quanto no contrato racial, essa espécie de contrato sexual também é frequentemente escamoteada nas teorias que se ocupam de debatê-lo. Segundo Pateman (2023), o contrato sexual seria o meio pelo qual os homens transformam seu direito “natural” sobre as mulheres, de um período pré-moderno, em direito patriarcal civil, agora na forma da lei (quem vota; quem pode ser proprietário; quem responde por si).

O Estado moderno, conforme vemos, tem um fundamento classista, racista e sexista. Mas ao fundar uma ordem secular, de um poder que emana dos homens, acabou por fornecer meios de questionamento, de busca por uma situação que não é, mas que poderia ser. Trabalhadores, negros e mulheres, ao se apropriarem desses discursos, encaparam lutas em favor da radicalização da democracia, e de uma igualdade de fato.

Em Marx (2010) entendemos a secularização como fundamento próprio da emancipação política, e esta, como aspecto essencial da construção da cidadania moderna, falando mais especificamente da Europa. Embora se trate de um processo limitado, dentro da ordem vigente, é passo intransponível na realização da emancipação humana. Assim, segundo o autor;

A dissociação do homem em judeu e cidadão, em protestante e cidadão, em homem religioso e cidadão, essa dissociação não é uma mentira frente a cidadania, não constitui uma forma de evitar a emancipação política, mas é a própria emancipação política, ela representa o modo político de se emancipar da religião (Marx, 2010, p. 42).

E dessa forma a religião deixa de ser o espírito do Estado, agora um Estado político, de cidadãos genéricos, um Estado terreno, passível de lutas práticas. Lembremos, o Estado medieval tinha por base o direito divino, sociedades rígidas e fechadas. O que ocorre com a emergência do Estado moderno é justamente um deslocamento dessa base, por um processo de desenvolvimento das relações econômicas (a própria ascensão da burguesia), que se estenderia, nas palavras de Bobbio (1987, p. 50) “para além do governo da casa, de um lado, e do aparato dos poderes públicos, de outro”.

A cidadania decorre, assim, de uma ideia de igualdade, sem a qual o Estado moderno e a democracia liberal representativa, como sua organização e expressão política, não teria se erguido. A tradição marxista demonstrou, porém, os fundamentos da constituição dessa forma política: a propriedade capitalista. Suas leis e instituições reduzem-se a aparência por trás das quais a burguesia exerce poder. O que aconteceu, a despeito dos interesses dessa classe, é que “as lutas contra essas aparências tornou-se então a via para uma democracia real” em que a igualdade e a liberdade seguiriam “encarnadas nas próprias formas de vida material e da experiência sensível”, não mais mera aparência (Rancière, 2014, p. 9).

É a sociedade civil, composta por uma série de instituições (os aparelhos privados de hegemonia), tais como partidos políticos, associações, sindicatos, jornais, dentre outros, o que logra forçar uma maior democratização da sociedade, uma vez aceita a natureza mundana-secular do Estado, e decretada a igualdade, ainda que formal, entre os homens (sua emancipação frente a esse Estado, sua cidadania). Assim, a socialização da política estaria relacionada justamente a possibilidade de tematização de questões e propostas a partir dos vários instrumentos existentes na sociedade civil e a expectativa de que tomem a forma de uma lei, direito ou serviço a partir do Estado.

Um exemplo, nesse sentido, é dado por Rancière (2014). Diz respeito às lutas em torno do salário, que se deram no intuito de demonstrar que não se tratava de algo circunscrito a relação senhor e servo, patrão e empregado, e, portanto, privado, mas uma questão a ser regulada pelo Estado. Como esse, outros também passam a ser tematizados, envolvendo não somente o reino da produção, mas o voto feminino, questões de sexualidade, educação, saúde, meio ambiente, raça. Não por acaso o autor identifica o que chama de *novo ódio à democracia*, essa que se quer real demais, e o respectivo esforço de reapropriação que as oligarquias empreendem na tentativa de repor o poder ora perdido, em meio a ampliação da esfera do público.

Ao também se voltar para essa ampliação, Bobbio (1987, p. 51) demonstra como no processo de emancipação dos sujeitos e da sociedade em relação ao Estado, e sua organização na sociedade civil, seguiu-se, um caminho inverso, algo próximo de uma reapropriação desse Estado pela sociedade. O Estado que, sobretudo no século XX, avança no sentido das garantias sociais, mal se distinguiria “da sociedade subjacente que ele invade por inteiro através da regulação das relações econômicas”, mas a muito não se restringindo a elas. Completa o autor:

Observou-se, de outra parte, que a este processo de estatalização da sociedade correspondeu um processo inverso mas não menos significativo de socialização do Estado através do desenvolvimento das várias formas de participação nas opções políticas, do crescimento das organizações de massa que exercem direta ou indiretamente algum poder político, donde a expressão “Estado Social” pode ser entendida não só no sentido de Estado que permeou a sociedade mas também no sentido de Estado permeado pela sociedade (Bobbio, 1987, p. 51).

Bobbio (1987) defende a impossibilidade de uma conclusão. Estado e sociedade civil atuariam como dois momentos necessários, distintos, mas interdependentes. Ainda que partindo do pensamento gramsciano, acaba assumindo limitações conceituais e políticas. Ignora o conteúdo revolucionário dado pela Sociedade Regulada, quando o Estado, em sua expressão restrita, seria absorvido pela sociedade civil, dando fim ao dilema que propõe. Também não

presenciou a onda conservadora que, pós-década de 1970, volta-se justamente contra esse Estado social.

Há mais alguns pontos a se considerar. Um Estado Social ou uma eventual *socialização do Estado*, não foi um fenômeno generalizável ao conjunto dos países capitalistas. Mesmo suas formas conhecidas, representadas no *Welfare State* europeu, dependeu da reunião de certas condições, numa conjuntura histórica específica, e não foram capazes de destituir o caráter de classe desse Estado. Tal qual advertem Demier e Gonçalves (2017, p. 23):

ainda que sua existência só tenha sido alcançada por meio de décadas e décadas de lutas dos trabalhadores pela efetivação de direitos sociais, civis e políticos, a democracia representativa, enquanto uma das formas políticas assumidas pelo Estado capitalista, não deixa de ser, nunca, uma forma de dominação política do capital sobre o trabalho.

Os limites e as potencialidades dessas lutas não estão dadas a priori, mas constroem-se na realidade concreta e na história. São nesses termos que se torna compreensível o quão socializada a política é, e como isso impacta na construção de um Estado mais ou menos permeado pela sociedade civil e, nesse caminho, aberto a ação dos grupos subalternos.

Os limites do "Estado Ampliado" no Brasil

Nas Veias Abertas da América Latina, Galeano (2000) lembra o massacre impetrado pelos colonizadores europeus contra os povos nativos nessa porção do planeta. Cavalos e bactérias teriam sido responsáveis pela morte de milhões. Aqueles que resistiram seriam subjugados pelo “casamento” da cruz com a espada, respectivamente igreja católica e Estados colonizadores, os quais marcharam juntos no saque às riquezas da América.

O tráfico negreiro, muito lucrativo, acabaria por suplantar a servidão indígena, ao que a “descoberta” por parte da igreja de que o “índio”, na verdade, tinha alma, contribuiu bastante. Dessa forma, milhões de africanos são sequestrados e trazidos ao continente como mão de obra escravizada, compondo o quadro geral que alimentou, substancialmente, o desenvolvimento da Europa, não nos esquecendo de todo o terror, a violência e o racismo característicos.

Não é possível entender a realidade política e a estruturação do Estado brasileiro sem que entendamos sua inserção nos processos de dominação e exploração colonial a que esteve sujeita a América Latina, na alvorada capitalista. E esse movimento implica em ao menos dois processos fundamentais, que correm conectados: o primeiro corresponde aos recursos gerados pela exploração das colônias, que financiariam mais tarde o estabelecimento de manufaturas, e a própria revolução industrial. O segundo, por outro lado, nos mostra como tal exploração acabou impedindo que as regiões saqueadas também se industrializassem, passando a meros

fornecedores de produtos primários. Fosse ouro, prata, açúcar, ou outro qualquer, a economia colonial estruturou-se em função das necessidades do mercado europeu e a seu serviço, o que se mostrou algo difícil de ser superado, mesmo após o fim da era colonial (Galeano, 2000).

Uma burguesia que se molda aos interesses estrangeiros dará vida a Estados igualmente orientados a partir de fora. O liberalismo, e o conjunto de leis e práticas políticas correspondentes, chegam ao continente como que filtrados, o que dificulta mesmo os ganhos restritos experimentados pelos trabalhadores europeus, sobretudo no que se refere à generalização da ideia de cidadania, a igualdade que serve de base ao Estado moderno. Não há emancipação política em territórios que convivam com a escravidão (a desigualdade é sua base), em meio a sociedades fechadas; o desenvolvimento da sociedade civil fica igualmente comprometido sem que a produção seja socializada, sem terra e sem indústria.

Fernandes (2006), ao tratar especificamente do Brasil, mostra como tal realidade implicou num tipo de deformação do regime de classes, pela formação de uma sociedade altamente segregada, social e racialmente. O esforço de superar o ranço colonial esbarraria assim numa condição estrutural: nosso escravismo tardio, expressão cunhada por Moura, (2019), conformou instituições e práticas do Estado; mobilizou ideologicamente, através do racismo, a própria sociedade brasileira. Por outro lado, a dependência externa se refletiria na dificuldade de se construir relações mais equânimes com os países industrializados, e um projeto autônomo de desenvolvimento.

Um padrão de dominação autocrático, num contexto de não generalização da igualdade, levaria negação dos conflitos sociais, e uma deslegitimação dos movimentos e demandas dos “de baixo”, operando a perpetuação de uma rígida estrutura social, funcional ao capitalismo dependente (Fernandes, 2006). Aquela tematização e/ou publicização das condições de vida e trabalho vivenciada pela população, própria dos processos de socialização da política, é, nesse sentido, abafada. O Estado opera assim segundo uma lógica privada, a partir da ideologia do mando e do favor, e, portanto, da subordinação, do arbítrio – cenário em que florescem os coronéis, latifúndios e “carteiradas”.

No trato da questão racial, esse Estado, como demonstra Ferreira (2000), viabilizará todo um aparato coercitivo, não somente a partir de regulações, mas pela criação de espaços propriamente ditos e alvos específicos, no exercício do monopólio da violência. A autora lembra os açoites no pelourinho, as torturas e execuções, a perseguição aos capoeiristas (sob a desculpa da vadiagem), e às religiões de matriz africana. Raça ainda se faz presente na estruturação do Estado brasileiro nas manobras ideológicas que lograram naturalizar o lugar dos homens e mulheres negras: O branqueamento e democracia racial. Nega-se o racismo,

imputa-se aos próprios negros a responsabilidade pela precariedade em que vivem, ao mesmo tempo em que se acusa as vozes destoantes de radicais.

Pontua-se que essas formas autoritárias de se fazer política no Brasil não representam a ausência e/ou fraqueza de mobilização e luta popular. Registram-se na história do país inúmeras revoltas e insurreições; dentre escravizados, fugas, rebeliões, quilombos, formas de resistência que se contrapõe a ideia da passividade das camadas populares. Uniam-se e investiam energia nas suas próprias organizações, fora da esfera do Estado (Velloso, 1990), o que evidencia novamente nossa particularidade diante do modelo de revolução burguesa realizada na Europa, com operários, cidadãos frente ao Estado, organizando-se a partir de grandes partidos, greves, etc. algo que no Brasil só ocorrerá no século XX.

Na análise realizada por Coutinho (2010), a particularidade da formação social e política brasileira torna-se compreensível à luz da categoria gramsciana de Revolução Passiva. Nesse tipo de configuração, ao mínimo lampejo de uma vontade popular organizada, uma reação das classes dominantes força uma restauração, com a devida exclusão das forças populares, ao que se segue alguma renovação, sempre dentro da ordem. Essa espécie de forma elitista e antipopular de desenvolvimento capitalista marcaria todo nosso processo histórico, perpetuando, com poucas variações, os mesmos grupos no poder, ao passo que demais estratos da sociedade, ao que acrescentamos: os descendentes mais diretos do sistema colonial e escravista permanecem fora dele.

Iamamoto (2008) adota como caminho para a compreensão dos processos de desenvolvimento do Brasil, a noção de modernização conservadora. Nela, o novo emerge sem que o velho seja superado. Ao contrário do que algumas análises de ordem marxistas poderiam prever, por aqui a modernização capitalista se fez a despeito da ausência de uma revolução burguesa “clássica”. O latifúndio pré-capitalista e a dependência externa adequam-se, conformam-se ao novo padrão. O primeiro transforma-se em empresa capitalista agrária, o segundo, sob um cenário de internacionalização, acaba por contribuir para uma maior urbanização e mais complexa estrutura social.

Demier (2012), como Coutinho (2010), também se inspira no autor sardo. Apresenta o que chama de via bonapartista no desenvolvimento do país, o que teria garantido, por um percurso, o qual define como sinuoso, errático e intrinsecamente contrarrevolucionário, nossa modernização capitalista. Isso a partir da sucessão de regimes políticos cujo resultado foi a transformação do Brasil em uma sociedade de massas, ainda que profundamente desigual e combinada.

A ação desses regimes políticos afirma, em última análise, a primazia do Estado como motor da modernização brasileira, não a burguesia. Aliás, ponto comum entre os três autores. A modernização do país envolve ainda a imposição de certos padrões de conduta e valores culturais tidos como universais. Esse Estado promotor, destaca-se, era um Estado europeizado. Não nos esqueçamos assim de demarcar o não lugar de negros, nordestinos e outros grupos (Velloso, 1990). O Brasil moderno havia de ser branco.

A maturação de nossa sociedade civil dar-se-á sob a ditadura civil militar que toma o poder a partir de 1964. Paradoxalmente, a atitude coercitiva do Estado brasileiro, num momento de aprofundamento e modernização do capitalismo, em sua face monopolista, forneceu as condições de emergência de quadros políticos combativos (Coutinho, 2010). Era necessário ampliar a produção industrial, as comunicações, a pós-graduação e uma infinidade de outras áreas. Constituíram-se novos intelectuais, renovados aparelhos privados de hegemonia. Tornamo-nos uma sociedade ocidental.

Os anos de 1980 e a redemocratização trouxeram a possibilidade histórica de mudança. Vislumbrou-se, a partir de então, condições internas favoráveis para a minoração de nosso autoritarismo social, expressão de Dagnino (2004) - de uma dinâmica naturalizada de negação do direito. A irrupção na cena política de sujeitos coletivos, com a tematização de questões tornadas fundamentais (saúde, moradia, proteção à infância, direito de minorias, etc.) forçaram a abertura do Estado brasileiro. A criação dos conselhos de direito e de política, das conferências, previstas na nova Constituição, e mais tarde, as experiências de orçamento participativo, ampliaram os sentidos da nossa democracia, para além da lógica restrita do voto.

Uma linguagem de direitos fora, nesse sentido, instaurada, o que lembramos, nos marcos do capitalismo não garante igualdade real. Como Gramsci (2017) alerta na sua crítica aos utopistas, leis arbitrárias não teriam tal poder. O que vemos surgir é um novo pacto social, uma inflexão na cultura política brasileira, capaz de imprimir uma nova racionalidade: o direito a ter direitos. A superação de uma relação entre o Estado e as demandas populares, estabelecida a partir da “recorrente exclusão da participação popular nos processos de decisão política” (Duriguetto, Souza e Silva, 2009, p. 14).

Certo que o conflito não poderia mais ser negado. Nenhuma restauração daria conta de anular os efeitos das lutas populares que explodiram naquele período, isto por que, elas conquistaram uma base material própria, autônoma, entre antigas e novas instituições da sociedade civil. A partir delas, novos consensos foram criados, alinhados aos interesses dos trabalhadores, das mulheres, negros, crianças, população LGBTQIAP+, entre outros, forçando a ampliação do Estado brasileiro. Contudo, é preciso lembrar a emergência do projeto

neoliberal, que avança no país na década de 1990, e que passa a disputar, inclusive ideologicamente, espaço com o projeto democratizante, construído na década anterior.

O projeto neoliberal tem implicado em perdas significativas no campo da política, na lógica da participação, também no que tange aos direitos de cidadania, agindo, segundo Braga (1996), no sentido de passivação do Estado, que perde suas funções reguladoras, em benefício do Mercado. O conjunto de ideais e valores sobre os quais se expandiu a lógica do direito, expresso na Constituição de 1988, passa agora a conviver com a defesa do enxugamento do Estado, tese disseminada entre os vários aparelhos privados atrelados à burguesia, nacional e internacional, para quem “a multiplicidade das demandas acerca dos serviços e gastos públicos inflaciona e sobrecarrega o sistema político” (Duriguetto, 2008, p. 90). Tendo em vista as questões de ordem estrutural que recaem sobre a população negra brasileira, esta acaba por sofrer mais fortemente os impactos dos cortes e reformas regressivas efetuadas a partir desse ideário, frente a um Estado que encolhe.

Crise orgânica, representação e representatividade

As sociedades modernas, tipicamente ocidentais, segundo a tradição gramsciana, experienciaram a expansão da democracia, com suas variantes locais, como um fenômeno mais ou menos geral a partir do século XX. O modelo predominante fora, sobretudo, o da democracia liberal e/ou representativa, baseado no sufrágio universal, no parlamentarismo e na expansão da ideia de cidadania.

Demonstrado o caráter classista do Estado moderno, a representação igualmente não escapa a uma lógica historicamente elitizada- “uma representação das minorias que têm título para se ocupar dos negócios comuns”. Em países como o Brasil, marcado pelo colonialismo e escravidão, essa minoria corresponderia a um grupo restrito de homens pertencentes às classes mais abastadas, predominantemente brancas. Democracia e representação não são, assim, diretamente identificáveis, sobretudo se falamos de uma democracia real, não realizável na sociedade não igualitária (Ranciére, 2014, p. 69).

O que Ranciére (2014) nos ensina é que aquilo que chamamos de democracia representativa, na verdade, compõe uma forma mista de funcionamento do Estado, fundamentada inicialmente no privilégio das elites “naturais”, e só depois desviada pelas lutas democráticas, o que aqui compõe o que viemos chamando de socialização da política. Tão pouco o sufrágio universal seria consequência natural da democracia. Nasceu da oligarquia, ao que acrescentamos o racismo e a misoginia inerentes, desviado pela luta democrática, pelos setores até então excluídos, mas perpetuamente reconquistado pela oligarquia. Votar, ser

votado, quando o que está em jogo são interesses destoantes dos dominantes (sejam assentados na classe, na raça, gênero ou qualquer outro) subverteu, na verdade, a lógica natural da representação, o que possibilitou conquistas reais para a população, direitos sociais amplos, comumente associados ao contexto europeu no pós-segunda guerra, e que alcança o Brasil, em certa medida, na década de 1980.

Sob essa análise, uma eleição não garante que a voz do povo seja de fato ouvida, como se repete reiteradamente. Essa possibilidade, embora sempre limitada, estaria relacionada à capacidade desse povo- as classes e os grupos que a compõem- de se fazer representar, consideradas as condições históricas, econômicas e políticas, dadas estrutural e conjunturalmente.

Na contemporaneidade, pós- crise do capital dos anos 1970, o que se verifica é justamente a limitação do uso democrático do sistema político, e aquelas conquistas, possibilitadas pelo avanço das lutas democráticas passam a ser atacadas. Há um recuo da democracia, que assume, para Demier e Duriguetto (2017), a forma de uma democracia blindada aos interesses populares, em nome de se retomar e garantir as taxas de lucro.

Embora eleições continuem a ocorrer, isto está longe de significar que os programas defendidos pelos candidatos vindos dos meios populares, quando vitoriosos, sejam implementados de fato, tanto em virtude dos limites da política interna e externa (dívida pública, restrições orçamentárias, pressões de organismos multilaterais), quanto pelo que os autores identificam como uma espécie de revezamento, em que dois blocos político- partidários, um conservador e outro composto por partidos do campo social democrata, assumem um programa contra reformista, de cunho neoliberal. No caso desses últimos, à revelia de um discurso alinhado às demandas populares, reduzido, na prática, às políticas públicas focalizadas na extrema pobreza e/ou programas sociais compensatórios.

Não estranhamente uma crise de representação, manifesta na distância, descrença e/ou apatia entre representantes e representados tem se colocado como mais um desafio, num cenário já tornado dramático pelo neoliberalismo, que solapa os sentidos da cidadania numa escala global, mas especialmente bárbaro na periferia. Há um clima geral de possibilismo, ao que tem acarretado a ressignificação e respectivo esvaziamento de valores democráticos. Soma-se à crise econômica, uma crise política, fenômeno descrito por Gramsci (2017) sob a rubrica da Crise Orgânica.

Gramsci (2017) teorizou a Crise Orgânica como contexto em que a classe dirigente perde seu papel junto aos representados, embora siga dominante. O fato de se manifestar em meio a uma crise econômica prejudica a capacidade material dos grupos e classes articularem

um novo projeto, que alcance e implique o conjunto da sociedade, ou seja, que se estabeleça uma hegemonia, abrindo uma lacuna, que pode vir a ser preenchida pelos que ele chama de homens providenciais ou carismáticos, por um tipo de equilíbrio estático, em que prevalece a imaturidade, tanto de progressistas como de conservadores. Acentua que:

O processo é diferente em cada país, embora o conteúdo seja o mesmo. E o conteúdo é a crise de hegemonia da classe dirigente, que ocorre porque a classe dirigente fracassou em algum grande empreendimento político para o qual pediu ou impôs pela força o consenso das grandes massas (Gramsci, 2017, p. 61).

Para Gomes e Rojas (2017) há uma relação direta entre a agenda neoliberal, que se instaurou nos países da América Latina, e a estratégia de passivação do Estado, que implica na crise de representação. Dito de outra forma, a construção de contra tendências e busca de espaço para a valorização do capital, num contexto de crise econômica, se dá sob uma lógica da regressão social (o inverso de um Estado socializado). Ganham espaço o apelo e/ou retorno às instituições tradicionais; o que mais tem de atrasado e conservador em termos de projetos políticos (a oligarquia retoma o Estado).

No Brasil esse fenômeno alcança maior expressão nas jornadas de junho de 2013, o que redundou no processo de impedimento da presidenta Dilma Rousseff e ascensão do governo Bolsonaro, de extrema direita, atestando as tais formas mórbidas de política que oportunamente estabelecem-se por ocasião da crise de representação (Bianchi, 2017; 2019).

Mas, o fundamental no que diz respeito aos objetivos postos por esse artigo é entender até que ponto essa crise logrou reposicionar os sentidos da representação, também entre progressistas. Quer dizer, em que medida os questionamentos em torno das formas políticas existentes, conservadoras e nesse ponto, reacionárias, repercutiram de forma a recriar novos caminhos e personagens para a luta democrática, que façam frente a naturalização das desigualdades e preconceitos. Defendemos a hipótese de que as demandas em torno de representatividade espelham as lutas em torno de uma maior democratização da sociedade e do próprio Estado brasileiro, ressignificando e renovando a representação.

Embora em número ainda menor, mulheres negras, indígenas, transexuais⁴, alcançam visibilidade na cena pública, oferecendo um contraponto aos políticos tradicionais, homens brancos de classe alta. Longe de mero identitarismo⁵, o que se presencia é justamente a

⁴ Dentre as quais, destacamos Talíria Petrone, Jack Rocha, Sônia Guajajara, Célia Xakriabá, Erika Hilton, Duda Salabert.

⁵ Não negamos os riscos e prejuízos de uma política essencialista, apenas defendemos que para além deles, a representatividade pode favorecer a representação, produzindo ambientes mais diversos, dando voz a sujeitos marginalizados.

reformulação da representação, é reforma moral pautada na ideia de representatividade (não estranhamente teve político baiano, Estado brasileiro com maior número de pessoas negras, acusado de escurecer a pele).

Efetivamente, uma política pautada na representatividade avança no sentido de garantir um olhar singular e íntimo sobre a realidade de grupos que compõem a população brasileira, facilmente ignorada por políticos tradicionais, mesmo no campo progressista, que se apegam a pautas gerais, negligenciando a complexidade que se constituem as relações e os sujeitos em sociedade.

Quando falamos de mulher negra, sem o entendimento de como gênero inscreve o corpo racializado, ou de como raça imprime uma experiência de gênero com outros significados, não se alcança a lógica salarial do mercado de trabalho, em que mulheres negras seguem na base da pirâmide, recebendo menos que a mulher branca e o homem negro. Igualmente não se compreende as desigualdades no que se refere ao acesso à aposentadoria, quando mulheres negras apresentam maior dificuldade em acessar um trabalho formal (lembramos de toda resistência envolvida na regularização do trabalho doméstico no Brasil, onde são maioria). Ou porque são as maiores vítimas de violência obstétrica... ou ainda, como padrões de beleza e feminilidade associado à branquura, e sua publicização pelas várias mídias, repercutem na autoestima e na forma como as mulheres negras acessam (ou não acessam) um relacionamento amoroso.

Essas e outras questões não inviabilizam ou enfraquecem as lutas em torno da democratização da sociedade brasileira, mas na verdade, as ressignifica. Geral e particular não se excluem.

Além desse olhar singular, que também educa, enquanto forasteiras de dentro (*Outsider Within*), nos moldes daquilo que aponta Collins (2016), para demarcar a experiência e agência das mulheres negras em espaços de poder – a presença de mulheres negras entre as eleitas para representar a população ainda propiciaria o desmantelamento das "narrativas discriminatórias que sempre colocam minorias em locais de subalternidade. Isso pode servir para que, por exemplo, mulheres negras questionem o lugar social que o imaginário racista lhes reserva" (Almeida, 2019, p. 68).

O cuidado, além de não reduzirmos a questão da falta de poder de todo um grupo a mera visibilidade (a representatividade é sempre institucional e não estrutural), é entendermos que nem sempre o representante espelha suas demandas (lembramos um jovem parlamentar negro, ex-MBL, que tem se colocado abertamente contra às cotas). Trata-se de sujeitos diversos. Ainda assim, não deixa de ser uma conquista. Não se pode menosprezar a

“força da eleição ou o reconhecimento intelectual de um homem negro e, especialmente, de uma mulher negra [...] quando se trata de uma realidade dominada pelo racismo e pelo sexismo” (Almeida, 2019, p. 68).

Contudo, insistimos: a luta democrática é coletiva. Seu resultado também só tem sentido na medida em que alcança mais pessoas. As mulheres negras brasileiras, ocupadas dessa luta, entenderam isso.

O trabalho junto aos movimentos sociais possibilitou o acúmulo necessário ao amadurecimento político desses sujeitos. Na aproximação com a política institucional, viu-se a possibilidade histórica de se alcançar outros grupos e de promover mudanças significativas a partir do Estado, pela tematização da realidade vivida pela população negra, sua inclusão na agenda governamental. A partir daí ganham vida discussões que englobam educação, acesso à emprego e renda, cuidados em saúde, cotas em concurso público, processos de reconhecimento de quilombos, entre outros, que se desdobram em leis e materializam-se em políticas públicas.

Essas e outras conquistas democratizantes veem-se ameaçadas diante do avanço do projeto neoliberal, que encontra na crise política e econômica instalada no país um cenário ainda mais propício para realização das suas contrarreformas. Embora a eleição de Lula da Silva para seu terceiro mandato, represente uma vitória frente à barbárie da extrema direita, não seria prudente negar a conjuntura desfavorável. A nossa democracia segue blindada.

Nesse cenário é justamente a população negra, especialmente as mulheres negras, quem mais sofre. Sua experiência escancara o racismo o estrutural, que impõe a elas, seus filhos e companheiros, uma realidade marcada pela violência e pela precariedade das condições de vida e trabalho. Votar e ser votada, ainda que não se traduza imediatamente em políticas públicas que façam frente a realidade, é um começo, é expectativa que movimenta o jogo político.

Considerações finais

Numa sociedade tão desigual quanto a brasileira, a conservação de um modelo representativo montado sob bases elitistas, serve apenas a reprodução de tal estado de coisas. No cenário atual essa constatação assume ares ainda mais problemáticos, pela imposição de reformas restritivas, sob a hegemonia do capital financeiro, pela disseminação de um ideário minimalista quanto aos direitos outrora conquistados. Mais do que nunca, os sentidos da representação partidária sob uma democracia burguesa (em si mesmo limitada), passam a ser questionados. Quem, de dentro do poder, de fato nos representa?

A descrença na política, a ausência de direção moral, em meio a sensação de "mais do mesmo" ajusta-se bem a agenda neoliberal. Mas a democracia não é estática, é “ação que

arranca continuamente dos governos oligárquicos, o monopólio da vida pública e da riqueza, a onipotência sobre a vida” (Ranciére, 2014, p. 121). Tal afirmação nos lembra as lutas que lograram alterar a lógica inicial da representação, socializar a política, e ampliar o Estado, isso, muitas vezes, a despeito dos interesses das classes dominantes.

A representatividade pode servir a representação, no sentido de uma reformulação ou renovação, possibilitando um canal por meio do qual as demandas de grupos historicamente subalternizados adquirem visibilidade, ao mesmo tempo em que oferece a quebra de estereótipos que alimentam essa subalternidade. Socializar a política, o Estado ou mesmo a sociedade brasileira, implica, sim, em nos vermos mais em quem nos representa. É educativo, orgânico e emancipatório.

Referências bibliográficas

- ALMEIDA, Silvio Luiz de. *Racismo Estrutural*. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete. *Política social: fundamentos e história*. São Paulo: Cortez, 2006.
- BIANCHI, Álvaro. Revolução Passiva e Crise de Hegemonia no Brasil Contemporâneo. *In. Revista Outubro* (online), abril de 2017.
- BIANCHI, Álvaro. Classe Política e Crise da Democracia na Crítica de Antônio Gramsci. *In. Revista Tempo Social*. São Paulo, v. 31, n. 2, 2019, p. 7- 29.
- BOBBIO, Norberto. *Liberalismo e Democracia*. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- BOBBIO, Norberto. *Estado, Governo, Sociedade: para uma teoria geral da política*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- BRAGA, Ruy. *A Restauração do Capital: um estudo da crise contemporânea*. São Paulo: Xamã, 1996.
- BUCI-GLUCKSMANN, Christinne. *Gramsci e o Estado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.
- COUTINHO, Carlos Nelson. *Gramsci: um estudo sobre o seu pensamento político*. Rio de Janeiro: Campus, 2010.
- COLLINS, Patrícia Hill. Aprendendo com a *outsider within*: a significação sociológica do pensamento feminista negro. *Revista Sociedade e Estado*, Brasília, v. 31, n. 1, 2016.p. 99-127.
- DAGNINO, Evelina. Os Movimentos Sociais e a Emergência de uma Nova Cidadania. *In: DAGNINO, Evelina (org). Anos 90: política e sociedade no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- DEMIER, Felipe. Democracias Blindadas nos Dois Lados do Atlântico: Formas de Dominação Político-Social e Contrarreformas no Tardo-Capitalismo (Portugal e Brasil). *In. Revista Libertas* v. 12 n. 2 (2012): ago. dez. 2012.
- DEMIER, Felipe. *O Longo Bonapartismo Brasileiro (1930-1964): autonomização relativa do Estado, populismo, historiografia e movimento operário*. 2012. 2 v. 506f. Tese (Doutorado em Poder e Sociedade) - Universidade Federal Fluminense. Departamento de História, 2012.
- DEMIER, Felipe; GONÇALVES, Guilherme. Capitalismo, Estado e democracia: um debate marxista. *In. Rev. Direito e Práx*; Rio de Janeiro, v. 08, N.3, 2017, p. 2350-2376.
- DURIGUETTO, Maria Lúcia; DEMIER, Felipe. Democracia blindada, contrarreformas e luta de classes no Brasil contemporâneo. *In. Argum.*, Vitória, v. 9, n. 2, p. 8-19, maio./ago. 2017.

- DURIGUETTO, Maria Lúcia. Sociedade Civil e Democracia: um debate necessário. In. *Revista Libertas* [online], v.8, n.2, 2008, p. 83-94.
- DURIGUETTO, Maria Lúcia; SOUZA, Alessandra Ribeiro de; SILVA, Karina Nogueira. Sociedade Civil e Movimentos Sociais: debate teórico e ação político-política. *Revista katálysis* [online]. vol.12, n.1, 2009, p. 13-21.
- FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. Florestan Fernandes. 5ª Ed. São Paulo: Globo, 2006.
- FERREIRA, Gracyelle Costa. *Raça e nação na origem da política social brasileira: união e resistência dos trabalhadores negros*. 2020. 293 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.
- GALEANO, Eduardo. *As veias abertas da América Latina*. Tradução de Galeno de Freitas. 39ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.
- GOMES, Claudia Maria Costa; ROJAS, Gonzalo Adrián. Crise orgânica, governos e seus impactos na América Latina. In. *Revista Em Pauta*. Rio de Janeiro, v. 15, n.39, 2017, p. 17-32.
- GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*, Anpocs, 1984, p. 223-244.
- GRAMSCI, Antônio. *Cadernos do Cárcere- Maquiavel: notas sobre o Estado e a Política*. 8ª Ed. Rio de Janeiro, Civilização brasileira, 2017.
- IAMAMOTO, Marilda. *Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- MARX, Karl. 1818-1883 *Sobre a questão judaica / apresentação* [e posfácio] Daniel Bensaïd; tradução Nélio Schneider, [tradução de Daniel Bensaïd, Wanda Caldeira Brant]. - São Paulo: Boitempo, 2010.
- MOURA, Clóvis. *Sociologia do Negro Brasileiro*. São Paulo: Ed. Ática, 2019.
- MILLS, Charles W. *O Contrato Racial*. Tradução de Teófilo Reis, Breno Santos. 1. Ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.
- PATEMAN, Carole. *O Contrato Sexual*. Tradução de Marta Avancini. 5. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2023.
- RANCIÈRE, Jacques. *O ódio à democracia*. São Paulo: Boitempo, 2014.
- SACCHET, Tereza. Representação política, Representação de Grupos e Política de Cotas: perspectivas e contendas feministas. In. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 20(2): 256, maio-agosto/2012.
- VELLOSO, Mônica Pimenta. As Tias Baianas Tomam Conta Do Pedaco: espaço e identidade cultural no Rio de Janeiro. In. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 3, n. 6, 1990.